



PORTARIA INTERNA Nº 013/2025-DRH

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **GESTORA DE CADASTRO DE PESSOAS** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o “Ato” de afastamento de férias para o mês de **MARÇO de 2025**, do servidor público municipal **Cléo Pereira da Cruz**, cargo Médico Clínico Geral, matrícula 2157, referente o período aquisitivo, 03/09/2023 a 02/09/2024, por 15 dias a contar de 17 de março de 2025.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/03/2025, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 19 de março de 2025.

LUCIANA FERRAZ
Gestora de Cadastro de Pessoas
Port. 469/2024.

ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 13 de março de 2025.

Enilson de Araújo Rios Prefeito Municipal	Ovídio de Freitas Godoy Diretor de Recursos Humanos Portaria 659/2022
Maria Aparecida Silva Rodrigues Secretária Municipal de Educação e Cultura Portaria 04/2021	Eliane Santana dos Anjos Monitora de Creche Servidora Empossada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 030/2025, CONCURSO PÚBLICO 01/2024.

Em 19.03.2025 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu o senhor, **Gualter Bezerra de Sousa**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **Bioquímico**, Grau "A", classe "01", habilitado no concurso público nº 01/2024.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº. 971/2011 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 19 de março de 2025.

Enilson de Araújo Rios Prefeito Municipal	Ovídio de Freitas Godoy Diretor de Recursos Humanos Portaria 659/2022
Hudson Cunha Ramos Secretário Municipal de Saúde Portaria 10/2021	Gualter Bezerra de Sousa Bioquímico Servidor Empossado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 013/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A GESTORA DE CADASTRO DE PESSOAS da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o "Ato" de afastamento de férias para o mês de MARÇO de 2025, do servidor público municipal Cléo Pereira da Cruz, cargo Médico Clínico Geral, matrícula 2157, referente o período aquisitivo, 03/09/2023 a 02/09/2024, por 15 dias a contar de 17 de março de 2025.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/03/2025, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 19 de março de 2025.

LUCIANA FERRAZ

Gestora de Cadastro de Pessoas

Port. 469/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 128/2025

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023, CUJO OBJETO É O CONTRA-

TAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVULGAÇÃO DE MÍDIA OUTDOOR, ATRAVÉS DE TELÃO DE LED, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023 – L7 MÍDIA PRODUÇÕES E FILMAGENS LTDA - inscrita no CPF nº. 32.463.877/0001-05.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretaria Municipal de Administração, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Lucas Soares Pereira - como Fiscal Titular, responsável pela Secretaria Municipal de Administração;

Allison Santana Loliola - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao dezenove (19) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE 029/2025, CONCURSO PÚBLICO 01/2024.

Em 19.03.2025 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu a senhora, **Laudiceia Batista Rodrigues**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **Monitora de Creche**, nível "01", classe "A", habilitada no concurso público nº 01/2024.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 19 de março de 2025.

Enilson de Araújo Rios Prefeito Municipal	Ovídio de Freitas Godoy Diretor de Recursos Humanos Portaria 659/2022
Maria Aparecida Silva Rodrigues Secretária Municipal de Educação e Cultura Portaria 04/2021	Laudiceia Batista Rodrigues Monitora de Creche Servidora Empossada



Araputanga – MT- 19 de março de 2025.

C.I 67/2025 SMS ARAPUTANGA

**Secretaria Municipal de Araputanga.
Setor Recursos Humanos.
Sr. Ovídio Freitas Godói.**

Venho através deste comunicar que o servidor **Cléo Pereira da Cruz** servidor efetivo no cargo de médico clínico geral havia feito a previsão para o mês 07/2025, no entanto solicitou verbalmente ao Secretário de Saúde alteração para 17/03/2025 e o mesmo autorizou verbalmente, porém só nos comunicou formalmente dia 18/03/2025 conforme CI em anexo.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
HUDSON CUNHA RAMOS
Data: 19/03/2025 09:47:18 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Hudson Cunha Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 10/2021**

19/03/2025


**Ovidio de Freitas Godoy
Diretor de Recursos Humanos**

SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS / LIÇENÇA –PRÊMIO

Eu CLEO CRUZ portador (a) do CPF n.º 1472249-9 / 01538119105 RG
n.º _____ servidor público municipal matrícula
n.º _____ lotado (a) no Centro de Especialidades em Saúde de Araputanga no
cargo de MEDICO CLÍNICO GERAL venho respeitosamente a presença de
vossa senhoria solicitar minhas férias / licença –prêmio no (s) dia (s) .

(☒) Férias

(☐) Licença –prêmio

Especificação_:

Solicito férias de 15 dias; dia 27/03 ao
dia 31/03/25.
GRATO!

Neste Termos

P. Deferimento

Araputanga /MT 26 de 03 de 2025.

Assinatura do Servidor (a)

(☐) Deferido- Encaminhe-se cópia do DP

(☐) Indeferido – Encaminhe-se cópia ao Servidor

Motivo.

Assinatura e Carimbo da chefia Mediata.

Recebido
Dia 18/03/2025
AS 13:30hs
Jussara
Jussara Araújo Pereira
Diretora de Finanças e Planejamento
Portaria n.º 659/2022